#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Manoel Viana Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI N $^{0}$  1667, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei  $n^{\underline{0}}$  1561-07, de 18 de dezembro de 2007.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias:

#### CRIA RUBRICA:

0707.12.361.0038.2044-339030000000- Material de consumo R\$ 3.137,00 0707.12.361.0038.2044-449052000000- Equipamento e material permanente R\$ 7.222,00

TOTAL - R\$ 10.359,00

 ${\rm Art.2^0}$  Servirá de cobertura para os respectivos créditos o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 10.359,00.

TOTAL - R\$ 10.359,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana R8, 04 de novembro de 2008.

QUE EDILBERTO PORTO

VICE-PREFEITO

PREFEITO EM EXER**OERTIFICO, que a presente** 

Cfe.Port. 410-2008

Registre-se e blique-se

Em 04 de novembro de 2008

Marcius Fabie Wiva Nemitz

Secretário de Galerno e Planejamento

esteve afixade an Mural de

Publicações no período de

04,11,08 à 19,11,08



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Manoel Viana Unidos por uma nova Manoel Viana

#### **JUSTIFICATIVA**

Sennor esidente enhore ereadore

O presente Proje cretaria de Educação, Turismo material permanente, sendo enviada para o Município, n de 2005, razão pela qual nec Pedimos aos

de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentaria na Seiltura e Desporto para aquisição de material de consumo e rvirá para cobertura desta uma verba, que somente agora foi ucveria ser para pagar as despesas da Merenda Escolar no ano ita se fazer o referido projeto de

bres Vereadores que analisem e aprovem fe do Projeto de

atencia nente

omete lo P: 1to Iunicipa

an

RS, 04 de no mo le 2008

VICE-PREFEITO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

BANRISUL DATA:23/10/2008 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA

CONTA.: 04.019028.0-9

NOME..: P M MERENDA ESCOLAR RS

# PARA SIMPLES CONFERENCIA

	DA CONTA	
	SALDO LIVRER\$	7.222,00
TOTAL	LIVRER\$ DISPONIVELR\$	7.222,00 7.222,00

### INVESTIMENTOS BANRISUL

•	7	7	•
			4

INVESTIMENTO SALDO	0713	33.853229.0 <b>-</b> 9 0,00
		0,00

#### CDB DI POSICAO EM 23/10/2008 QUANTIDADE DE OPER. TOTAL APLICADO..... 3.137,00

-+		+-
A T-11 11 TO 1 O 1/1 TO 0	DOCUMENTO	V A L O R OP. DB

	MC	OVIMENTOS	DA	CONTA	CORRENTE	
++	SALDO ANT E MOVIMENTOS	M 18/09/2 OUT/2008	9008	}		0,00
14	TR. VALOR SALDO NA DA	000 TA	713	}		37,00
17	APL.RDB/CDB SALDO NA DA	000	003	l .		37,00 37,00-
22	TR. VALOR SALDO NA DA	000	713			0,00 22,00 22,00

EXTRATO ATE AS 11:10 DE 23/10/2008 -----